

PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO**– Normas de Atribuição de Stands –****ÂMBITO**

1. A *XII Feira Empresarial de Moura / VI Salão de Caça e Pesca*, realiza-se entre 11 e 14 de maio de 2017, em Moura;
2. Constituem a Comissão Organizadora (C.O.) do certame: a Câmara Municipal de Moura, a AMPEAI – Associação de Micro, Pequenos e Médios Empresários do Alentejo Interior, a Herdade da Contenda, Empresa Municipal, a Comoiprel, CIPRL / Escola Nacional de Caça, Pesca e Biodiversidade de Moura, o Clube Mourense Amadores de Caça e Pesca Desportiva e a Polícia de Segurança Pública.

OBJETIVOS

1. Promover e divulgar as empresas do concelho de Moura, na sua estratégia de desenvolvimento e de enquadramento face ao mercado regional e nacional;
2. Aproveitar as sinergias criadas pelas empresas nas diversas áreas, contribuindo para a dinamização económica da região;
3. Fomentar um salão de caça e pesca que proporcione um melhor aproveitamento das excelentes condições naturais existentes no Alentejo;
4. Desenvolver as condições económicas, sociais e turísticas já existentes para o engrandecimento de um certame que é uma verdadeira montra empresarial.

LOCAL E HORÁRIO

1. O certame realizar-se-á no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Os pavilhões de exposição terão o seguinte horário:

Data	Horário
11 maio (5ª. feira)	19h. - 24h.
12 maio (6ª. feira)	10h. - 13h. / 15h. - 24h.
13 maio (sábado)	10h. - 13h. / 15h. - 01h.
14 maio (domingo)	10h. - 13h. / 15h. - 22h.

STANDS

1. Os stands serão de 9m² (3m de largura por 3m de profundidade e 2,5m de altura) e devidamente eletrificados;
2. A C.O. cederá a cada expositor no máximo três stands, salvo em situações devidamente justificadas;
3. Cada stand será identificado por um frontão contendo um máximo de 32 letras (ver formulário de inscrição).

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Poderão participar expositores em representação de todas as empresas/instituições ligadas às temáticas do certame, sendo, no entanto, conferida prioridade à ordem de entrada das inscrições, devido ao número limitado de stands;
2. A C.O. reserva-se o direito de recusar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da feira, que sejam consideradas como excesso de uma determinada área, ou ainda, se se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e a não observância destas normas.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar como expositor será efetuada através do preenchimento correto e completo da ficha de inscrição (**anexar fotografia do material a expor**), a enviar para:

Correio:

Câmara Municipal de Moura
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento
Praça Sacadura Cabral
7860 – 207 Moura

Fax: 285 251 702

E-mail: cmmoura@cm-moura.pt

3. O expositor deverá regularizar a sua participação **até ao dia 7 de abril de 2017**, enviando um cheque / vale postal no valor correspondente ao espaço pretendido, endossado em nome da **Câmara Municipal de Moura**;
4. Após o pagamento da inscrição, o seu valor só será restituído em casos devidamente justificados e comprovados por escrito, até 5 dias úteis antes da realização do certame;
5. O não pagamento da referida inscrição confere à C.O. o direito de excluir, sem qualquer direito a indemnização;
6. A C.O., caso seja solicitado na ficha de inscrição, responsabiliza-se por contratar assistentes / relações públicas para os stands, mediante o pagamento de 225 € (IVA incluído à taxa em vigor) pelos 4 dias do evento.

CUSTOS DE INSCRIÇÃO

1. Os custos de inscrição serão os seguintes:
 - 1.1. Os custos de inscrição para as **empresas e instituições do concelho de Moura e entidades ligadas à temática do certame (caça e pesca)**, serão os seguintes:

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	Gratuito
2 stands	Aluguer – 61,50€ *
3 stands	Aluguer – 123,00€ *
Restantes stands	Pares gratuitos, ímpares pagos

* IVA incluído à taxa em vigor.

- 1.2. Outros expositores:

Inscrição	Custo de Inscrição
1 stand	Aluguer – 123,00€ *
2 stands	Aluguer – 246,00€ *
3 stands	Aluguer – 369,00€ *

* IVA incluído à taxa em vigor.

PARTICIPAÇÃO

1. O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand;
2. A localização atribuída ao expositor é da competência da C.O. de acordo com os seguintes critérios:
 - 2.1. Enquadramento da atividade do expositor;
 - 2.2. Área solicitada;
 - 2.3. Data de receção e registo da ficha de inscrição.
3. A decoração dos stands será da inteira responsabilidade do expositor, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;
4. Deverá ser utilizado única e exclusivamente o local solicitado. Não poderá usufruir dos corredores para colocação de material;

- Não é permitida a exposição ou distribuição de produtos que, pelas suas características sejam fator de perturbação para os outros expositores ou visitantes, ou que possam deteriorar as instalações existentes;
- Devido à existência de som ambiente nos pavilhões de exposição, não é permitido o uso de som próprio nos stands;
- Não é permitida a utilização de assadores/grelhadores, devido aos cheiros e fumos provocados pelos mesmos;
- Os expositores serão responsáveis pela salvaguarda do espaço que lhe for destinado, nomeadamente, danos decorrentes de marcações de tinta, perfurações, etc.;
- Caso pretendam montar aparelhos elétricos, eletrodomésticos ou outros, deverão informar previamente sobre necessidades particulares dos mesmos;
- É obrigatório respeitar o horário diário e o período de funcionamento da exposição, devendo para esse efeito ocupar e permanecer no respetivo stand 5 minutos antes do horário de abertura ao público;
- Cargas e descargas durante o evento:

Dias	Horário
12 / 14 maio	08,00h. – 09,30h.

e salvo em situações devidamente autorizadas pela C.O.;

- Os expositores que não cumpram os horários referidos nos dois pontos anteriores ficam sujeitos à ponderação da sua inscrição em futuras iniciativas;
- Nenhum expositor poderá retirar o seu material da feira antes do seu término oficial, salvo com prévia autorização da C.O., sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições do certame.

SERVIÇOS TÉCNICOS

- A iluminação e eletrificação geral dos pavilhões de exposição e dos stands são da responsabilidade da C.O.;
- A C.O. reserva-se o direito de colocar painéis de informação ou quaisquer outros elementos valorizadores do certame nos locais que entender, não podendo o expositor cobrir os mesmos.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

- Montagem:

Dia	Horário
9 / 10 maio	09,00h. – 24,00h.
11 maio	09,00h. – 16,00h.

- As viaturas de apoio aos expositores deverão abandonar o recinto até às horas mencionadas no ponto anterior;
- Junto ao Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, existe um *parque de estacionamento* que poderá ser utilizado pelos expositores;
- Desmontagem:

Dia	Horário
14 maio	22,30h. – 02,00h.
15 maio	08,00h. – 22,00h.

- Na desmontagem do(s) stand(s) não é permitida a entrada de viaturas, antecipadamente à hora prevista no ponto anterior;
- Após estas datas, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor;
- O expositor, bem como os elementos de montagem e desmontagem do stand, deverão identificar-se perante o

secretariado da feira, quer no dia de montagem do respetivo espaço, quer no dia de desmontagem;

- No final da desmontagem o stand deverá ser entregue no mesmo estado em que o expositor o recebeu, sendo da sua responsabilidade todos os trabalhos executados para a recuperação do mesmo;
- A C.O. reserva-se o direito de reter os artigos expostos até ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

LIMPEZA

- A limpeza de acessos, corredores e demais áreas gerais são da responsabilidade da C.O.;
- A limpeza do interior dos stands é da inteira responsabilidade do expositor;
- Existem nos pavilhões de exposição contentores onde deverá ser depositado o lixo.

ENTRADAS

- As entradas no recinto do certame são gratuitas;
- A C.O. promove publicidade e propaganda dirigida ao visitante;
- A C.O. emite cartões de identificação de expositor distribuídos gratuitamente. Cada expositor terá direito a 2 cartões.

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

- A C.O. assegurará a vigilância permanente dos pavilhões de exposição durante a montagem, desmontagem e o decorrer do certame;
- A C.O. responsabiliza-se pela vigilância e segurança dos pavilhões de exposição durante os períodos de encerramento ao público;
- É da responsabilidade dos expositores garantir a segurança dos artigos expostos, não se responsabilizando a C.O. por danos/furtos que possam ocorrer no interior de cada stand;
- Após o encerramento oficial do certame, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito no prazo máximo de 12 horas após a deteção do facto que a origina. Depois deste prazo a C.O. declina a respetiva e eventual responsabilidade;
- A C.O. manterá durante o certame como serviço de apoio ao expositor um secretariado, o qual se encontra no pavilhão de exposições n.º 1;
- As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidas pela C.O..

Organização



Apoio

